



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N º 128/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais nºs 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais)

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença premio por assiduidade ao **Sr. ANGELINO COUTINHO DA ROCHA**, portador da cédula de identidade nº 1.362.447/PR e CPF. 069.895.449-34.

Período aquisitivo: **09/01/1998 á 08/01/2003** Período de gozo: **14/08/13 á 13/11/13**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de agosto de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal